

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE E O LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por sua presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADA:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1491, loja 02, Alto Umuarama, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Giselle Chamoun Vilarinho, Carteira de Identidade nº MG-10.421.426 e CPF nº 033.990.846-76.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no Processo Licitatório nº 74/2022 - Pregão Eletrônico 06/2022, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$27.228,50 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 650 (seiscentos e cinquenta) exames anatomopatológicos ao valor de R\$41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$278.568,50 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do AMVAP SAÚDE, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 30 de novembro de 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE  
Contratante

**Testemunhas:**

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes  
CPF: 847.188.626-04

As.: \_\_\_\_\_

Nome: Giovanna de Oliveira Vicente  
CPF: 124.818.276-60

Ass.: \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, realizou o Processo Licitatório nº 74/2022 - Pregão Eletrônico 06/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido declarada vencedora no certame para realização de exames anatomopatológicos o Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME.

Na celebração do Contrato nº 239/2023 foi contratada a quantidade de 6.000 (seis mil) exames, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

Considerando que o art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato, tendo o contrato o valor de R\$251.340,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais) e o acréscimo ora proposto sendo de R\$27.228,50 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), o AMVAP SAÚDE promove o presente aditivo, já que o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

Ainda, permanecendo os mesmos valores contratados e este demonstrando situação vantajosa para o Consórcio, e os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 30 de novembro de 2023.

---

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente do AMVAP SAÚDE